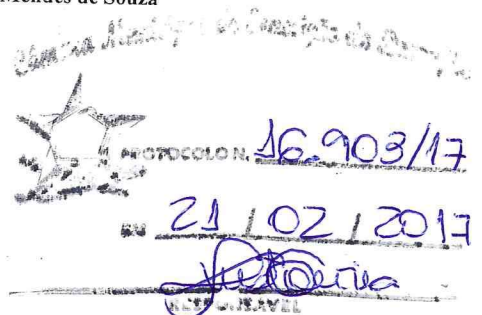




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 064 /2017.



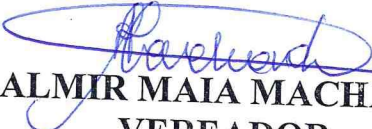
ALMIR MAIA MACHADO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno Art.110 § VIII desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Deslocamento de Poste de Energia Elétrica na Rua São João, Nº 23, no Bairro Nossa Senhora da Aparecida, em frente a Residência do Sr. Genilson Valério, mais conhecido por (CUIÁ).

JUSTIFICATIVA:

Este Poste está obstruindo a entrada do veículo na garagem da sua residência.

Conceição da Barra, ES, 21 de Fevereiro de 2017.


ALMIR MAIA MACHADO
VEREADOR

Constou no exp. Conte	
do 2º	Sessão Ordinária
de dia 09 / 03 / 2017	
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 09/03/2017

mfigueiredo
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária de 09 de março de 2012

Em 09 de março de 2011

mfigueiredo
Presidente

Aprovado por Unanidade em Sessão Ordinária
realizada em 09/03/17. Por — votos
favoráveis e — votos contrários.

A Chefia do Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 09/03/17.

Presidente mfigueiredo

Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 024/2017